



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO A(O) SENHOR DALMO BEZERRA BRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do art.17, inciso II, alínea e 95, inciso VI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1 – Concede título de cidadão honorário a DALMO BEZERRA BRAZ , em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará o dia de 2024, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala de Sessões, Malhada Dos Bois, 20/02 de 2024.


THIAGO AGUIAR MOURA
Vereador (Autor)

Endereço: R. da Igreja, 3, Malhada Dos Bois –SE, 49940-00

E-mail: cmalhadadosbois@hotmail.com